



Douta Presidência da Câmara Municipal de Vitória/ES.

**VOTO DE PESAR**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 237 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória, em ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento de **Maria José Vellozo Lucas.**

Requer, ainda, que do ato desta Casa, seja dado conhecimento aos seus amigos e familiares no seguinte endereço:

Rua Francisco Segóvia, número 300 F r a d i n h o s - Vitória- ES

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de novembro de 2021.



Aloísio Varejão  
(Vereador)